



## PODER LEGISLATIVO

\_\_\_\_\_ Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 001/2019.**

**De 30 de julho de 2019.**

**“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, Vereador **OSMAR RIBEIRO DA SILVA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e Artigo 8º da Lei Municipal 831/2019 **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito adicional suplementar na importância de **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados a seguinte dotação orçamentária.

01.00.00.00.000.0000.0000 -	Poder Legislativo	
01.01.01.01.00.000.0000.0000 -	Secretaria Geral da Câmara Municipal	
01.01.01.01.031.0001.2001-	Manutenção das atividades Legislativas	
33.90.14.00.00 –	Diárias – Pessoal Civil.	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o remanejamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

33.90.30.00.00- Material de Consumo	30.000,00
44.90.52.00.00- Equip. e material permanente	20.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elmínio Hipólito, 30 de julho de 2019.

**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**

Presidente